



JUSTIFICATIVA

URGENTE

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMO DE CONFISSÃO E NOVAÇÃO DA DÍVIDA COM TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO EMPRESAS PRIVADAS QUE PRESTEM SERVIÇOS PÚBLICOS."

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por intermédio do presente, estou encaminhando a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMO DE CONFISSÃO E NOVAÇÃO DA DÍVIDA COM TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO EMPRESAS PRIVADAS QUE PRESTEM SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Nele se cuida de disciplinar a gestão administrativa. Para que se execute a administração municipal é preciso firmar contratos, celebrar convênios e outrossim, confessar, pagar ou parcelar dívidas que o Município possui com o fim da boa administração.

Trata-se de importante Projeto de Lei, já que o Poder Executivo necessita da autorização do Poder Legislativo para efetuar estas transações. Tais Convênios e



contratos, além de servirem para as despesas mensais do Município de Barra da Estiva, a exemplo de Coelba, Embasa, empresas de telefonia, servem para pactuar importantes instrumentos em favor do desenvolvimento deste Município, como os convênios com os Bancos do Nordeste, Caixa Econômica, Banco do Brasil, Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Na certeza de que se trata de Projeto de Lei, que tem, com espeque, o interesse público, rogamos a sua tramitação, em regime de urgência, na expectativa de que Vossa Excelência e os dignos pares, hajam por bem aprová-los, integralmente.

Reafirmamos, outrossim, elevados protestos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 3 de fevereiro de 2026.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal